## **DECRETO 1239/2020**

Publicação Nº 256850

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0001239/2020 Data 02/01/2020

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 181.203,43 (cento e oitenta e um mil duzentos e três reais e quarenta e três centavos ), nas seguintes dotações

	SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor		
0000052	060003.1030200082.030	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI			
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS 2211000	180.000,00		
0000012	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1211000	741,00		
0000012	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1214000	461,43		
0000061	060004.1030400082.033	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA			
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO 1211000	1,00		
TOTAL:	·	<u> </u>	181,203,43		

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais )
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.203,43 (um mil duzentos e três reais e quarenta e três centavos )

ANULAÇÕES

	ANULAÇOES			
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor	
0000009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1211000	340,00	
0000014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES 1211000	401,00	
0000019		MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO 1214000	461,43	
0000059		MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1211000	1,00	
TOTAL:				

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 02 janeiro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Franciane De Martin Rossoni